Portaria Nº 72/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, de acordo com a tabela da FIFA para a Copa do Mundo de 2022, a seleção brasileira de futebol jogará nos dias 24, 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a possibilidade de a seleção brasileira vir a jogar em outros dias ainda não definidos, dependendo dos resultados dos jogos da Copa do Mundo;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente na Câmara Municipal de Formiga, nos dias 24, 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022, será das 7h às 12h.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo é aplicável aos demais dias úteis em que ocorrerem os jogos da seleção brasileira de futebol, decorrentes de sua classificação para as etapas subsequentes.

Art. 2º As Reuniões Ordinárias que recaírem nas datas dos jogos da seleção brasileira de futebol serão realizadas às 9h.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 18 de novembro de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente